



Cantor Belo consegue condicional para dormir em casa

Preso desde 2004 após ser condenado a oito anos de prisão por tráfico e associação para o tráfico de drogas, Marcelo Pires Vieira, o cantor Belo, conseguiu o benefício da liberdade condicional. O cantor, que atualmente cumpre pena em regime semi-aberto no Instituto Penal Cândido Mendes, no Centro do Rio, poderá dormir em casa após os trâmites burocráticos entre a Vara de Execuções Penais (VEP) e a Secretaria estadual de Administração Penitenciária (Seap).

O benefício foi concedido pelo juiz Carlos Eduardo Figueiredo, titular da VEP, após um pedido de progressão de pena feito pelos advogados de Belo. Os advogados alegaram que o cantor já cumpriu mais de um terço da pena (que foi reduzida para quatro anos, já que sua condenação por tráfico foi extinta após a aprovação, em 2006, da nova Lei Antidrogas) e possui bom comportamento na cadeia.

De acordo com a decisão judicial, Belo terá que retornar à sua casa todos os dias até as 22h. Para realizar shows depois deste horário, o pagodeiro terá que pedir autorização à VEP. O procedimento será o mesmo toda vez que Belo deixar o Estado do Rio.

O cantor foi condenado a seis anos de prisão em dezembro de 2002, sete meses depois de a polícia divulgar escutas telefônicas nas quais o cantor negociava a compra de um fuzil com o traficante Vado, da Favela do Jacarezinho (já morto). No recurso em segunda instância, a pena foi aumentada para oito anos.

Date Created

19/07/2007